

1246



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA

ACEITO EM 23 / 08 / 2017  
APROVADO EM 24 / 10 / 2017  
REJEITADO EM / / 2017

9819  
9853

INDICAÇÃO Nº 1364 / 2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3114 / 2017

EM 22/08/2017

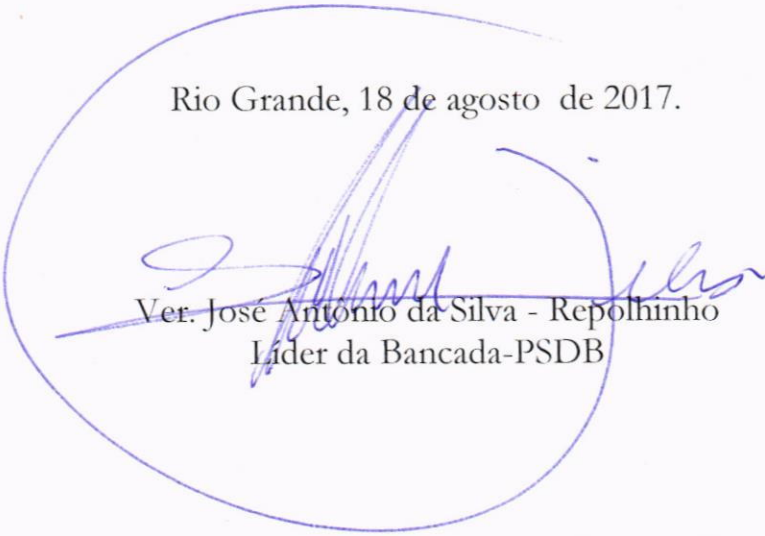
11

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente, que seja implantada uma faixa de segurança no início da rua Marciano Espindola, bairro Getúlio Vargas.

Justificativa: Tal solicitação deve se ao fato de que neste trecho a grande travessia de pedestres, pois nestas mediações encontram-se 2 escolas e uma creche.

Rio Grande, 18 de agosto de 2017.

  
Ver. José Antonio da Silva - Repolhinho  
Líder da Bancada-PSDB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM/1011**

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 1246/17, Ind. 1364/17, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando determinar à Secretaria competente, que seja implantada uma faixa de segurança no início da Rua Marciano Espindola, Bairro Getúlio Vargas, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor  
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE